

Aracruz, 05 de maio de 2022.

MENSAGEM Nº 032/2022

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a regularização da denominação de logradouros públicos localizados no Loteamento Praia do Coqueiral, situado no bairro Coqueiral no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz/ES.

A propositura faz-se necessária pois a denominação dos logradouros públicos foi realizada diretamente na Planta de Aprovação do Loteamento, inexistindo qualquer lei realizando a denominação oficial dos logradouros.

Ressalta-se que é necessária a denominação oficial para facilitar a identificação da rua, além de possibilitar aos moradores a utilização de uma localização precisa e oficial, bem como para que seja criado e alterado os Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no Diretório Nacional de Endereços (DNE) do Correios.

Assim sendo, conto com a atenção dos nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 032, DE 05/05/2022.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO PRAIA DE COQUEIRAL, SITUADO NO DISTRITO DE SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no **Loteamento Praia de Coqueiral**, situado no bairro Coqueiral no Distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz, passam a denominar-se conforme Planta de Aprovação do Loteamento, abaixo discriminadas:

- I - RUA DAS PEROBAS;
- II - RUA DAS SUCUPIRAS;
- III - RUA DOS PEQUIS;
- IV - AVENIDA DOS COQUEIROS;
- V - RUA DOS LICOPODIOS;
- VI - RUA DAS AVENCAS;
- VII - RUA DAS SAMAMBAIAS;
- VIII - RUA DOS NIDUS;
- IX - AVENIDA DAS PALMEIRAS;
- X - RUA DOS JATOBÁS;
- XI - RUA DOS JACARANDAS;
- XII - RUA DOS IPES;
- XIII - RUA DAS CEREJEIRAS;
- XIV - RUA DOS CEDROS;

XV - RUA DAS ACÁCIAS;

XVI - RUA DOS LOTUS;

XVII - RUA VITORIA REGIA;

XVIII - AVENIDA DOS VINHÁTICOS;

XIX - AVENIDA DOS EUCALIPTOS;

XX - RUA MARGINATA;

XXI - RUA ALBA;

XXII - RUA CAMALDULENCIS;

XXIII - RUA CITRIODORA;

XXIV - RUA CLOEZIANA;

XXV - RUA GRANDIS;

XXVI - RUA PAPUANA;

XXVII - RUA PELLITA;

XXVIII - RUA PILULARIS;

XXIX - RUA RESINÍFERA;

XXX - RUA ROBUSTA;

XXXI - RUA SALIGNA;

XXXII - RUA TESSELARIS;

XXXIII - RUA TORELLIANA;

XXXIV - RUA TRABUTI;

XXXV - RUA UROPHYLA;

XXXVI - RUA DA ARVORE;

XXXVII - RUA DOS GIRASSÓIS;

XXXVIII - RUA BOUGAINVILLE;

XXXIX - RUA DAS ORQUIDEAS;

XL - RUA DAS HORTENCIAS;

XLI - RUA DOS GERÂNIOS;

XLII - RUA DOS HIBISCUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

LOTES	TOTAL	TIPU	M2
A (L1)	18		70000
B	27		67000
B3	46		43000
C	59		31500
D	127		31500
TERRELA			

